

Henrique Araújo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/95286> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00424/2024****Disponibilização: 02/12/2024 às 20h33m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA GRANITO LTDA; **OBJETO:** acrescer no Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de complementação da obra da Sede Judiciária, o valor de R\$ 871.993,02 (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e dois centavos) correspondente aos serviços descritos no Anexo Único deste aditivo, correspondendo a um acréscimo 19,77% do valor inicial contratado, que passa de R\$ 4.410.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil reais) para os atuais R\$ 5.281.993,02 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e dois centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526766-15.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 125 da Lei Nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e José Newton Lopes Ribeiro.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/95274> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA >> ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTARIA 01140/2024**Disponibilização: 02/12/2024 às 20h29m****PORTARIA Nº 1.140 / 2024 - SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 4º, inciso VIII da Portaria nº 310/2023, de 09 de fevereiro de 2023 e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, regulamentado pela Portaria nº 1.600/2018, de 09 de agosto de 2018, DJ de 10 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a aquisição de 1.978 (um mil novecentos e setenta e oito) Créditos para Vale-Transporte Eletrônico - Urbano, distribuídos para 57 (cinquenta e sete) beneficiários, no valor de R\$ 8.901,00 (oito mil novecentos e um reais) e 252 (duzentos e cinquenta e dois) Créditos para Vale-Transporte Eletrônico - Metropolitano, distribuídos para 7 (sete) beneficiários, no valor de R\$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais), para concessão aos servidores lotados nas Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua (justiça de 1º grau), totalizando o valor geral de R\$ 10.933,90 (dez mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos), constantes no Anexo I desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2024;

Art. 2º - AUTORIZAR a emissão de Nota de Empenho e o pagamento nos valores referidos no Art. 1º, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de novembro de 2024.

FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO

Secretário de Gestão de Pessoas